

**GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.**

Companhia Securitizadora  
CNPJ nº 14.876.090/0001-93  
NIRE 35.300.418.514

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DAS 2ª E 3ª SÉRIES DA 26ª EMISSÃO DA GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A., REALIZADA EM 04 DE AGOSTO DE 2022.**

1. **DATA, HORA e LOCAL:** 04 de junho de 2022, às 09:00, de forma integralmente digital, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), coordenada pela **GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Ministro Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, conjunto 82, sala 1, Vila Nova Conceição, CEP 04.544-050 (“Emissora” e “Assembleia”, respectivamente).

2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por edital, tendo em vista a presença da totalidade dos titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 2ª e 3ª Séries da 26ª Emissão da Emissora (“Titulares dos CRA”, “CRA” e “Emissão”, respectivamente), nos termos do “*Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 26ª Emissão da Gaia Impacto Securitizadora S.A., lastreados em Créditos do Agronegócio Diversificados*” (“Termo de Securitização”), celebrado entre a Emissora e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ”) sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário (“Agente Fiduciário”), em 29 de novembro de 2019, conforme lista de presença constante no **Anexo A** desta ata.

3. **PRESENÇA:** Presentes **(i)** os Titulares dos CRA, representando a totalidade dos CRA da 2ª Série da Emissão (“CRA Subordinados Mezanino”) e dos CRA da 3ª Série da Emissão (“CRA Subordinados Júnior”); **(ii)** os representantes do Agente Fiduciário; **(iii)** os representantes da Emissora.

4. **MESA:** Os trabalhos foram presididos por Thomaz Augusto Brenha Ribeiro e secretariados por Eduardo Lanfredi Tosetti Hills Lopes.

5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:

- (i) a alteração, ou não, a Data de Vencimento dos CRA Subordinados Mezanino e dos CRA Subordinados Júnior, as quais serão alteradas de 31 de maio de 2022 para 31 de janeiro de 2023;
- (ii) a alteração, ou não, da Data de Pagamento da Remuneração dos CRA Subordinados Mezanino e dos CRA Subordinados Júnior, as quais serão alteradas de 31 de maio de 2022 para 31 de janeiro de 2023;
- (iii) autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a realizar a alteração dos documentos da operação, para padronização dos conceitos de acordo com o deliberado nesta Assembleia.

**6. DELIBERAÇÕES:** Inicialmente o Agente Fiduciário questionou os Titulares dos CRA acerca de quaisquer hipóteses que poderia se caracterizar com conflito de interesses em relação a Emissora e demais partes da operação, sendo informado que tal hipótese inexistente. Instalada a presente Assembleia, os Titulares dos CRA, representando a totalidade dos CRA em circulação, considerando o resgate total dos CRA da 1ª Série da Emissão (“CRA Sêniores”) em 11 de agosto de 2020, sem ressalvas e sem reservas:

- (i) **aprovaram** a alteração, ou não, a Data de Vencimento dos CRA Subordinados Mezanino e dos CRA Subordinados Júnior, as quais serão alteradas de 31 de maio de 2022 para 31 de janeiro de 2023;
- (ii) **aprovaram** a alteração, ou não, da Data de Pagamento da Remuneração dos CRA Subordinados Mezanino e dos CRA Subordinados Júnior, as quais serão alteradas de 31 de maio de 2022 para 31 de janeiro de 2023; e
- (iii) **autorizaram** a Emissora e o Agente Fiduciário a realizar a alteração dos documentos da operação, para padronização dos conceitos de acordo com o deliberado na Assembleia.

Fica consignado que não houve voto contrário ou abstenção.

**7. DISPOSIÇÕES FINAIS:** Os Titulares dos CRA exime a Emissora e o Agente Fiduciário de quaisquer responsabilidades relacionadas às deliberações acima, sendo inexistente qualquer conflito de interesse.

Os Titulares dos CRA, por seus representantes presentes, declaram para todos os fins e efeitos de direito reconhecer que todos os atos aqui deliberados serão tomados pela Emissora na qualidade de administradora do Patrimônio Separado dos CRA, em observância às orientações e deliberações dos Titulares dos CRA, conforme descritas na ata desta Assembleia, razão pela qual os Titulares dos CRA assume integralmente a responsabilidade por tais atos e suas consequências perante a Emissora, respondendo, integralmente, pela validade, legalidade e eficácia de tais atos, mantendo a Emissora e o Agente Fiduciário integralmente indene e a salvo de quaisquer despesas, custos ou danos que esta venha eventualmente a incorrer em decorrência dos atos praticados nos termos desta Assembleia.

As deliberações da presente Assembleia ocorrem por mera liberalidade dos Titulares dos CRA, não importando em renúncia de quaisquer direitos ou privilégios previstos na previstos no Termo de Securitização e demais Documentos da Operação, bem como não exoneram as partes dos referidos documentos quanto ao cumprimento de todas e quaisquer obrigações neles previstas, exceto pelo deliberado na presente Assembleia.

Os termos iniciados em letras maiúsculas que não se encontrem aqui expressamente definidos terão o significado que lhes é atribuído no Termo de Securitização.

**8. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, que após lida e aprovada, foi assinada eletronicamente, por todos os presentes, ficando autorizada a sua divulgação, com a omissão da qualificação e assinatura dos Titulares dos CRA, no website da Emissora. A Assembleia é regular nos termos da Resolução CVM 60, sendo que a presente ata será encaminhada à CVM por meio de sistema eletrônico, nos termos da regulação aplicável.

São Paulo, 04 de Agosto de 2022.

**MESA:**

*Thomas Augusto Brenha Ribeiro*

**Thomaz Augusto Brenha Ribeiro**

Presidente


*Eduardo Lanfredi Tosetti Hills Lopes*

**Eduardo Lanfredi Tosetti Hills Lopes**

Secretário

**EMISSORA:**

**GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.**



---

**João Paulo dos Santos Pacifico**

**AGENTE FIDUCIÁRIO:**

**OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES  
MOBILIÁRIOS S.A.**



---

**Nilson Raposo**

**ANEXO A**  
**Lista de Presença**

<b>Titular dos CRA</b>	<b>Assinatura(s)</b>
BASF S.A. 48.539.407/0001-18	<i>Rafael Carollo Cucco</i> <i>Davi Pinheiro Rocha</i>